

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## SEXTA-FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1879

### AOS SNRS. ASSIGNANTES

Pedimos aos nossos assignantes de fóra que se acham em debito a fineza de mandarem satisfazer com a possivel brevidade, notando que a assignatura do «Imparcial» é paga ADIANTADAMENTE.

O nosso jornal é sustentado — unicamente — com o producto das suas assignaturas, não tem subvenção alguma e nem dispõe de mais recursos.

GUIMARÃES, 2 DE JANEIRO

### Sua Magestade e o paiz

Terminou o anno de 1878 e avivaram-se nos as esperanças da nossa redempção.

Ninguém pôde, porém, crêr que essa redempção brote do ministerio actual, embora os seus partidarios se esforcem por exaltar as medidas adoptadas, algumas das quaes teem contra si o serem impossiveis na execução.

Essas medidas, que tão abocanhadas são por quem precisa de votar mão de toda a trapaça, são na maior parte, novos flagellos que veem massacar ainda mais o povo e talvez augmentar o «deficit», já demasiadamente crescido, que corre as arcas do nosso thesouro.

O real d'agua, por exemplo, que agora devia principiar a vigorar, será medida de que alguém possa alardear, para ennobrecer o ministerio?

Vexatoria e escandalosa, não dará ella motivo para censuras ao legislador?

Decerto que sim.

Para se cobrir a grande mancha que torna horrendo o gabinete, adopta-se uma lei de importancia, que além de aturdir todos os espiritos, embasba todos os caracteres menos perspicazes, que ficam immovéis e sujeitos a tudo e para tudo.

A lei do real d'agua foi creada para castigar os tolerantes que, como nós, os de Guimarães, se não teem op-

posto obstinadamente á continuação do ministerio no poder, e para anichar uma centena de affilhados na grande mesa do orçamento.

A nossa redempção politica não virá, pois, de quem se sustenta no poder só por vaidade e para beneficiar amigos, mas sim de quem profira os louvores do povo ás bajulações baixas e ignobes de uns determinados sevandijas, aduladores de todos os que lhe possam mitigar a devoradora fome.

Sua Magestade deve a esta hora ter já procedido ás formalidades usuas para inaugurar as sessões do parlamento e dentro em breve principiarão os debates, que se calculam renhidosissimos.

Podel-os-ha o ministerio sustentar?

A sua força numerica poderá oppôr-se aos jorros de eloquencia que lhes serão dirigidos?

Todos, como nós, crêem que não, porque os erros são muitos e as culpas gravissimas e por isso seja sua magestade escrupuloso na escolha do partido que deve substituir o regenerador, que brevemente o terá de nomear.

Lembre-se que o paiz tem os olhos fitos na sua real pessoa, e espera o desejado decreto para então se manifestar.

### Revista do Porto

Segundo vi pelo ultimo numero que recebi, o batalhão de caçadores 7 deu ali entrada do dia 30 do findo mez de dezembro.

Era de esperar, porque era uma das disposições que compõem o testamento da actual vida politica do sr. Fontes.

Além d'isso o prometido é devido, e comprometendo-se o sr. presidente do concelho a dar-lhes para ali um regimento antes do fim do anno, nada admira que elle chegasse emfim, quando já o anno estava nos paroxismos.

Falta, porém, saber se a promessa foi cumprida na sua plenitude. For o regimento ou batalhão completo?

Não foi, segundo o que leio em diversos jornaes, e assim o sr. Fontes não só faltou á sua promessa, como ludibriou e esgaraceou da cidade de Guimarães.

A desconsideração é viva e realissima. O sr. Fontes, compo-

hendendo a indole pacata dos vimaranenses, brinca com elles, como brinca com creanças qualquer cidadão — pae ou avô.

—Quereis musiquinha? Barrol-a-hei. Descansai, disse o sr. Fontes alguns, segundo me informam, com o mesmo humor com que qualquer bonacheirão diria a um *né-né*.

—Queres um tambor? Comprate-hei um tambor, uma gaita e quantos instrumentos tu quieras.

Mandar 100 homens para a guarnição d'uma cidade, tendo prometido um regimento é confiar muito na cegueira d'esse povo que se lhe roja aos pés e o adora como a um idolo.

Os festejos da entrada do semi-batalhão foram tambem deslumbrantes, segundo os mesmos jornaes.

Não foram no entanto festejos particulares; foram officiaes, porque a cathara e as authoridades da terra tiveram n'elles parte activa.

A noticia que o «Imparcial» publicou deixa-me indeciso n'um ponto. Não diz se a imprensa foi convidada para assistir ao jantar offerecido á officialidade.

Sel-o-hia acaso? Sempre o desejaria saber para melhor poder fazer o meu juizo sobre a consideração em que a imprensa ali é tida.

Ora só em Guimarães é que isto se poderia dar. No Porto não se deu ainda nem se dará decerto, porque estão todos com os olhos mais abertos e sabem distinguir a manifestação politica da particular.

Tanto é certo que os festejos foram officiaes, que o sr. conde de Margaride pediu e alcançou licença de 30 dias, provavelmente para os promover ou incitar, embora se diga á bocca fechada que elle vai ali tramar para a proxima eleição dos 40 maiores contribuintes.

En lamento deveras o ridiculo em que caíram os que tomaram parte nos festejos da entrada d'essa amostra de batalhão, porque o seu enthusiasmo não os deixou nem prevenir a eventualidade de ficarem novamente sem elle, nem tão pouco as deixou considerar que os festejos não tinham razão de ser porque a promessa não estava cumprida.

Com o sr. conde de Margaride avenhiam-se ali como poderem. Aqui diz-se que elle vai para tratar da eleição dos 40 maiores contribuintes, o que creio possivel porque o sr. conde já tem a certeza que só em Guimarães poderá ganhar alguma eleição.

Já partiu para Lisboa o sr. conselheiro Adriano Cardoso Machado, para tomar assento em cortes.

S. exc.<sup>a</sup> foi acompanhado de sua familia.

—Os credores do sr. Carmo & Sobrinho intentam processo contra os fallidos e contra os individuos que administraram a massa por haver differença no novo balanço a que se procedem.

—O sr. ministro de Fianças,

de Lisboa, parece querer metter hombros á obra grandiosa de que lhes fallei na minha ultima — a criação d'uma sociedade que soccorresse os infelizes que se inhabilitam pelo trabalho.

S. exc.<sup>a</sup> projecta instituir uma — Caixa de Soccorros — o que é quasi o mesmo.

Veremos . . .

X.

### Revista de Braga

Aquillo não é Gantier, é o diabo!

A anciedade desenha-se no rosto de todos os espectadores, grande, profunda, e o que menos se parece importar com a ligeireza com que os ponteiros caminham é elle, o Gantier.

O desenho apresenta-se-nos á vista; no breve espaço de cinco minutos, claro, perfeito.

Dos laivos irrompe-nos, involuntariamente, um — Ah!

E um nosso visinho da esquerda tambem não pôde deixar de exclamar:

—Hon'essa!

Hontem, terça-feira, no intervallo do segundo para o terceiro acto da comedia — Mogos e Velhos — surge novamente mr. Gantier, empunha a paleta e os pincels e passados cinco minutos mostra aos espectadores boquiabertos o frontespicio do Bom Jesus do Monte!

É admiravel, assombroso!

No atrio do theatro o principal assumpto de todas as conversações era Mr. Gantier, conversações que a pouco e pouco iam tomando o caracter de discussão.

—Nada, a tela tem por força preparado chimico.

—O' menino, pois tu percebes-te alguma coisa?

—É verdade que nada percebi, mas tambem acredito que em cinco minutos se pinte um quadro a oleo. . . nada, alli ha processo chimico.

Hoje, quarta-feira:

—Boas entradas do notô e salidas do velho; então que me diz ao tal Gantier?

—Que aquillo tem deite de coelho, lá isso é incontestavel.

—Mas que perfeitamente se conhece; você lembra-se d'ous hommes que andavam por ali a vender uns frascos que continham um certo liquido a que davam o nome de — tinta sympathica?

—Bem sei.

—Bom aquillo é a mesma coisa; desenha-se anticipadamente o quadro com a tal tinta e a applicação é repentina.

—E mais é que lembrón bem.

E taes são os commentarios que fazem de Mr. Gantier, principal assumpto que preoccupa toda a gente.

Nós, que o vimos em Lisboa, Porto e ultimamente n'esta terra, diremos que é pastoso, admiravel, e descrever, só para a faculdade

com que Gantier nos desenha ora uma linda vista de mar, com as suas ondas encapelladas, os seus navios ao longe, inhito ao longe, recolhendo no seu seio o sol moribundo, ora o frontespicio d'um templo conhecido, com as suas torres, parecendo suster o azul do infinito.

Repetimos: Mr. Gantier é admiravel.

1.º—1—79.

### Camara municipal de Guimarães

Extrato particular do «Imparcial»

SESSÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do snr. Dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

Abertura da sessão ás 10 horas e meia da manhã.

Presentes os snrs. vereadores: Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio José Ferreira d'Abreu, Antonio da Costa Guimarães, e José Custodio da Costa.

Approvada a acta da sessão antecedente, foi lida a seguinte correspondencia, que teve o devido destino:

Officios: Um do snr. administrador do concelho, participando que um mandado da freguezia de S. Thiego de Cahndos se fizera substituir no serviço militar.

Idem do snr. fiscal de cahndos da estrada d'esta cidade á S. Torquato, participando a conclusão de todos os aqueductos no 3.º lance da referida estrada.

Idem do snr. arrematante da illuminação pública d'esta cidade; dando conta d'algumas irregularidades na referida illuminação effe a noite de 29 para 30 do ultimo mez de dezembro, as quaes diz serem occasionadas pelo temporal.

Idem do sr. provedor da san'ta casa da Misericordia, d'esta cidade; participando que accêita o projecto de bases para o contracto da condução de cadaveres para o cemiterio publico, sendo alterada a terceira condição na parte relativa á percentagem do conductor.

Idem do snr. administrador do concelho, accusando a recepção de oito livros destinados ao registro civil.

Idem do snr. Dr. Francisco Pinto de Carvalho do Amaral e Freitas, juiz de Direito substituto, convidando o snr. presidente para comparecer nos paços do concelho no dia 1.º do corrente, afim de se proceder ao sorteio dos jurados.

Idem do snr. vice-presidente da camara municipal de Braga, remettendo um processo de arrematação d'um terreno n'aquele concelho; para que seja ouvido o snr. José Martins de Queiroz, d'esta cidade.

Requerimentos: Um do snr. Maria da Silva, de

freguezia de S. Jorge de Selho, pedindo a compra de diversos terrenos foreiros a este municipio. Deferido.

Outro do sr. Clementino José Vieira dos Santos, pedindo para ser nomeado guarda da praça do mercado. Indeferido.

Outro do sr. Antonio Francisco Portas, das Caldas de Vizella, pedindo para que lhe seja applicada uma multa. Foi a informar ao sr. vereador do respectivo pelouro.

Outro do sr. Christovão José Fernandes da Silva, d'esta cidade, rogando para que lhe seja registado no respectivo livro o diploma de commendador de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa. Deferido.

Outro do sr. José Gonçalves Guimarães e outros, da freguezia de S. Lourenço de Sande, pedindo o aforamento de varios terrenos baldios, sitos na mesma freguezia. Foi a informar á Junta de Parochia.

Procedeu-se á eleição do presidente e vice-presidente da camara no presente anno, sendo eleitos os srs. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, presidente, por 4 votos, e Francisco da Costa Sampaio e Castro, vice-presidente, por 4 votos.

Foram nomeados empregados para o cemiterio os seguintes senhores:

Administrador—João Leonardo de Gouveia.

Porteiro—Manoel Joaquim de Queiroz.

Coveiro—José Ribeiro.

Resolveu-se proceder ás expropriações precisas para a estrada de S. Torquato a Gonça e que para tratar dos ajustes se nomeasse uma comissão composta de pessoas influentes na respectiva localidade.

Em seguida foram nomeados para esta comissão os srs. José Ribeiro Martins da Costa, padre João José Lopes Pimenta, ambos d'Aldão, e Antonio Ribeiro de Faria, de S. Torquato; e para louvar os respectivos terrenos os srs. Antonio Luiz Guimarães e Manoel Rodrigues Marinho.

Concedeu-se o subsidio de 800 reis por 3 mezes á sr.<sup>a</sup> Joaquina Rosa da Silva, da freguezia de S. Jorge de Selho.

A requerimento do sr. Joaquim da Silva Gonçalves, d'esta cidade, foi archivado no respectivo livro o fallecimento do mancebo Bento, filho de Alexandre José da Costa para os effeitos do recenseamento militar.

Encerrou-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

## GAZETILHA

### Caçadores n.º 7

Quando em o nosso numero precedente escrevemos a noticia acerca da brilhante recepção feita á estrada n'esta cidade do batalhão de caçadores n.º 7, esqueceu-nos dizer que ás praças de pret foi servido um abundantissimo rancho e a quantia de 100 reis a cada soldado.

Como additamento e por dignidade propria, devemos agradecer ao sr. José Joaquim de Lemos, conceituado negociante d'esta praça e nosso amigo, o brinde que nos dizem levantára á imprensa local por occasião do jantar no Hotel de Guimarães e que, com bem magna nos vemos forçados a dizer em resposta á pergunta que nos dirige o nosso sollicito correspondente do Porto, que a imprensa da terra é olvidada, não por todos, mas por alguns empavona-

dos que se julgam superiores a tudo...

Como querem que a imprensa dê conta fiel das coisas, se ella quasi sempre tem de fazer obra por informações, que podem ser erroneas ou illusorias?

Respondam-nos aquelles que propositada e inconscientemente pretendem depreciar-nos, taxando-nos de laconicos em os nossos escriptos locais, sem se lembrarem de que a isso nos vemos forçados. Sem vêr, não afirmamos.

### Necrologia

No dia 1.º do corrente deu-se á sepultura o cadaver da esposa do nosso dedicado amigo e illustrado secretario da nobre casa do Salvador, o sr. Gaspar Loureiro Paul, coordenador do *Atmanach de Guimarães*.

A finada senhora, dotada das mais completas virtudes, succumbiu ao parto, depois de haver dado á luz com a maior facilidade uma robusta menina.

Por tão infausto acontecimento damos sentidos pezames ao nosso amigo, e acompanhamol-o na justa dôr que ora lhe opprime o coração de marido estremoso.

### Lamentamos

Profundamente commovidos, lamentamos o incidente que em Valença se deu por occasião do *meeting* promovido para protestar contra a sahida do batalhão de caçadores 7, d'aquella praça.

A morte do sr. Ascencio José dos Santos nada deve pezar na consciencia do povo de Guimarães, que não indicou ao sr. ministro da guerra aquelle batalhão para a transferencia.

Se a alguém deve sobrevir o remorso, vá elle a quem den a causa ao accidente.

### Jury commercial

A eleição do jury commercial que tem de servir no corrente anno, ha-de fazer-se no dia 5 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no tribunal respectivo.

### Musica

Na quarta-feira, das 6 ás 9 horas da noite, tocou na casa da Assembleia Vimaranesense, á rua da Rainha a banda de caçadores 7.

No mesmo dia tambem devia tocar no Toural, o que não fez em consequencia do do mau tempo.

### Bombeiros Voluntarios

Não se effectuou ante hontem, á falta de numero de socios, a reunião da humanitaria Associação de Bombeiros Voluntarios d'esta cidade.

Segundo o annuncio que vai ao diante, é novamente convocada a assembleia para o dia 8 do corrente.

### Entrega de thesouro

O sr. João Antonio Fernandes Guimarães, honrado negociante d'esta praça, que por muitos annos desempenhou dignamente o cargo de thesoureiro da camara municipal d'este concelho, fez ultimamente entrega ao novo thesoureira da quantia de 13.807\$874 rs. e um vinte ávo em metal existente

em seu poder por aquella occasião, assignando o competente termo de quitação.

Pela exoneração pedida por aquelle prestante cidadão, foi nomeado o sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, não menos credor, pelas suas excellentes qualidades, da estima do publico.

### O Primeiro de Janeiro

Este nosso illustre correlligionario portuense encetou no dia 1.º do corrente o seu 11.º anniversario, pelo que cordeal e affectuosamente lhe dirigimos felicitações, desejando que muitos mais annos honre a imprensa portuoguesa.

### Jury

Na proxima quarta-feira reuniu-se nos paços do concelho a comissão dos jurados para o sorteamento e organização das respectivas pautas, que tem de funcionar no primeiro semestre de 1879.

Em breve publicaremos os nomes dos individuos, em quem recaihi a sorte.

### Festividade

No proximo dia 6 do corrente deve celebrar-se na freguezia de S. Romão de Aroens uma solemne festividade em acção de graças, a expensas d'alguns devotos.

E' orador o revd. padre Abilio.

### Preço dos cereaes

Os preços dos cereaes no ultimo mercado semanal d'esta cidade, são os seguintes:

(DUPLO-DECALITRO)	
Trigo .....	900
Centeio .....	640
Milho alvo .....	660
Milho branco .....	630
Milho amarello .....	620
Painço .....	450
Feijão vermelho .....	1100
Feijão branco .....	960
Feijão amarello .....	800
Feijão rajado .....	750
Feijão fradinho .....	620
Batatas .....	540
Azeite (litro) .....	260
Vinho (litro) .....	080

### Direcção do correio de Guimarães

CORRESPONDENCIA RETIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO

Por se ignorar o domicilio

Do Reino e Ilhas:  
José Guimarães de Queiroz, Justino Viesenhister, Anna Rosa, Carlota Joaquina Torres de Menezes, Deolinda Rosa, Maria Rosa da Conceição, Maria Augusta da Costa, Rosa filha de Constantino Machado.

### ESPECTACULOS

#### Salão dos Artistas

Rua do Retiro

Ultima semana.—Espectaculos todos os dias.—Preços: superior 100 reis; geral 60.

**SAUDE A TODOS** sem medicamentos, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude.

## REVALESCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES  
27 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões dispepsias gastica, gastralgia), flegma, arrotos, amargor na botaça, pituitas, nuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respirações, oppressão, congestões, mal dos nervos dia bethes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do fígado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, das excellentissimas senhoras marquezas de Brehan duqueza de Casti-stuart, dos excellentissimos srs. Lod. tnat de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc. etc.

Cura n.º 65:311

Vervant, 28 de março, 1866. —Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua *Revalescière* salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua *Revalescière* me restituiu a saude.—A BRUNELIÈRE, cura.

Cura n.º 45:270

Tisica. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e smrdex de 25 annos.

Cura n.º 74:442

Courmes, por Vence (Alpes-Varitimos)

Julho de 1871.

«Depois que fiz uso da sua *Revalescière*, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desaparecer assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos de venda por mudo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos 3/200 reis.

**Du Barry & C.ª (Limited)**—Place Vendôme 26, Paris; 77 Regent street Vales; Londres Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, drogistas, mercieiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C.ª, Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e mudo) Azevedo Fihos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, J. de ouza Ferreira & Irmão, rua da Banbaria 77.

**DEPOSITO ENTRE DOURO E MINHO.**—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antonio A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31, —Pipa & Irmão, rua do Souto.—Viana do Castello, Affonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 149.—Guimarães, A. J. Perreira Martins, pharm.—Antonio d'Arango Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 1; José, Jv da ilva, drog., Rua da Rainha, 29, e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreir & Irmão, rua da Banbaria, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Piuto, pharm., Largo dos Loyos, 86; Vinva Destré Ralbis, Rua de Cedofeita, 60; Fon-

tes & C.ª, drogs., Praça de D. Pedro, 103 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 225 a 227.—Ponte do Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoa de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa do Conde, —L. Maia Torres, pharm.

## ANNUNCIOS TRIPAS

60 **A** OS apreciadores d'este bom pelisco participase que ha tripas na Hospedaria Portuense (antigo hotel de Manoel José Pereira) aos sabbados á noite e domingos de manhã, bem como ás quintas-feiras.

### A caridade publica

**EULALIA AMELIA DE FARIA**, ha tempos doente e sem meios de subsistencia, roga ás almas bemfazejas o obulo da caridade para não perecer na miseria.

A paciente mora na rua de S. Damazo n.º 20.

Maria Roza, moradora na rua de Santa Margarida, entrevada ha mais de um anno, vendo-se na mais extrema miseria sem poder angariar o seu sustento, pede ás almas bemfazejas uma esmolla pelo amor de Deus.

José Moreira, entrevado ha muito tempo e morador na rua de Santa Luzia n.º 149, (defronte do palacete do ex.m.º sr. visconde de Santa Luzia) implora da caridade publica uma esmolla pelo amor de Deus.

### Associação dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães

64 **N**ão se tendo reunido hoje numero de socios necessario para constituir a Assembleia Geral d'esta Associação, são aquelles novamente convidados a comparecerem no theatro de D. Afonso Henriques pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, afim de se proceder á eleição da nova direcção.

Guimarães 1 de janeiro de 1879.

O Presidente  
Barão de Pombeiro

### Editos de 30 dias

63 **P**ELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito á herança da inventariada Carlota Joaquina, moradora que foi no logar da Mão, freguezia de S. Clemente de Sande.

Guimarães 2 de janeiro de 1879.

Conforme.  
Barão de Pombeiro.

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

57 **C**OUTO & Santa Marinha, previnem o publico que a sua carreira que tem para Basto ás 9 horas da manhã começa no dia 4 de janeiro a sair ás 8 e meia e chega ao Arco ás 2 da tarde, retiram a sua carreira que trabalha para Braga á 1 hora da tarde no dia 10 mas sim continuam com a do meio dia e 5 1/2 horas da manhã.

Guimarães 27 de dezembro de 1878.

Coelho & Santa Marinha.

### Bilhetes de visita

**IMPRIMEM-SE** na typographia d'este jornal, onde tambem se vendem cartões lisos e tarjados de luto. Preços limitados.

### PARTEIRA

**R**OSA do Carmo Dias, parteira approvada pela escola medico-cirurgica do Porto, e estabelecida n'esta cidade, faz saber que mudou a sua residencia da Praça de S. Thiago para a rua Nova de Santo Antonio n.º 82, onde p'de ser procurada a qualquer hora do dia e da noite.

### Editos de 4 mezes

49 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, abaixo assignado em autos de justificacão e habilitacão civil, em que são justificantes Antonio de Freitas, casado, do lugar dos Escampados, da freguezia de S. Martinho de Sande, Theresza de Freitas, authorisada por seu marido Manoel Custodio, do lugar do Assento, freguezia de Baltazar, Antonia Maria, authorisada por seu marido Antonio José Marques, do lugar do Outeninho da mesma freguezia, Francisco de Freitas, casado, do lugar do Covinho, freguezia de Longos, Theresza Maria Duarte, viuva, e seu filho José de Freitas, menor de vinte e um annos, mas maior de dezoito annos, por si, e representado pela dita sua mãe, Manoel Joaquim de Freitas, solteiro e maior, Custodio de Freitas, casado e maior. Todos estes do lugar do Sobrado e freguezia dita de Santa Christina de Longos, d'esta comarca, com audiencia e citação do magistrado do ministerio publico, representado por seu delegado n'esta dita comarca, e justificado Antonio de Freitas, auzente, representado por seu author José Bernardo da Cunha, da dita freguezia de Baltazar, d'esta mesma comarca, tendo a dita justificacão corrido seus devidos e regulares termos foi na mesma proferida sentença final, por virtude da qual foi deferida a dita ausencia á mais de vinte annos do auzente Antonio de Freitas na fórma da petição justificativa feita

por aquelles justificantes e estes pessoas legitimas para elles possuirem nos termos do artigo setenta e dois do Codigo Civil, os bens que ao dito auzente sem nomeia Antonio de Freitas tocariam se vivo fosse ao fallecimento posterior de sua mãe Maria de Freitas, que lhe foram aformallados no inventario respectivo, pertencendo aos habilitados os ditos bens nas partes que o citado artigo declara, visto provar-se por documentos juntos aos mencionados autos, que os justificantes são sobrinhos e primos directos do dito auzente. O que se faz publico para os effectos e nos termos do paragrapho segundo do artigo quatrocentos e sete do Codigo do Processo Civil.

Guimarães 17 de dezembro de 1878.

O escrivão

Manoel de Souza Loureiro

### GUIMARÃES

### NOVA OURIVESARIA

RUA NOVA DE SANTO ANTONIO N.º 115

41 **A.** R. Gomes dos Santos, previne os seus conterraneos e amigos que acaba de abrir o seu estabelecimento d'ourivesaria onde, por preços reduzidos, vende todos os objectos concernentes á sua arte.

Encarrega-se de qualquer encomenda com que o honrem, e fará por executar á vontade do freguez, para o que tem uma fabrica devidamente montada. Garante a boa qualidade do que vender e espera o favor dos viaranenses.

### Arremataçào

58 **N**o dia 5 de janeiro proximo futuro de 1879 pelas 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial sito na rua das Lamellas d'esta cidade, se hade proceder á arremataçào em hasta publica, da propriedade infratellacionada, a qual foi penhorada a João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles d'esta cidade, por virtude de execuçào por carta precatória que por este juizo e cartorio do escrivão que este passa lhe move a viuva Moreira & Filho da cidade do Porto, a saber: — Um campo chamado do forno sito na freguezia de S. Miguel de Creixomil, avaliado livre em 318,5000 reis.

E pelo presente annuncio ficam citados todos os credores incertos que se julgarem com direito á propriedade a arrematar para no prazo de dez dias a contar da arremataçào deduzirem os seus artigos de preferencia com pena de revelia, na forma que dispõe o artigo 844 n.º 1.º do Codigo de Processo.

Guimarães 16 de dezembro de 1878.

Está conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Abilio Maria d'Almeida Godinho.

## NOVA COLCHOARIA

DE MANOEL PLACIDO PEREIRA

56 — RUA DE S. PAIO — 58

44 **P**REVINE os seus amigos e freguezes que tem no seu estabelecimento colchões de palha, folhetto, crinã, sumantina, pennas e lã, e encarrega-se de qualquer encomenda, tanto para estufar mobílias como para esteirar salas ou egrejas. Tambem tem á venda capaches de todas as qualidades, o que tudo vende por preços commodos.

## ATTENÇÃO

### A. MARIANNO & IRMÃOS

51 **C**OM fazendas de modas para senhoras, nos baixos do Hotel de Guimarães, largo da Oliveira, e que já annunciou quando aqui chegou, por prospectos, aviza ao publico que recebeu um bonito sortido de cazacos para senhora em bouitos gostos, (ALTA NOVIDADE), sortimento de alpacas pretas, merinos francezes pretos, cachemiras, failes pretos italianos e uma coleção de guarda-chuvas de seda para homem e senhora.

Grande sortido de lenços de malha dos mais modernos que chegarão, guarda-lamas de cazemira, capas inglezas e francezas, variado sortimento de lenços de seda e verdadeiros da India, um bonito sortido de gravatas para senhora, das mais modernas e ditas para homem.

Fazendas de lã para vestidos, colletes para senhora e muitos objectos differentes, que vende por preços razoaveis. De hoje em diante continua a fazer leilão desde as 5 horas da tarde ás 10 da noite, e aos domingos e dias de feira desde as 9 da manhã á 1 da tarde.

P. S. Acaba de receber um grande saldo de fazendas de lã proprias da estação, que sendo de 450 reis o metro venderá a 290 reis.

### Editos de 30 dias Arremataçào

52 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado correto editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio a citar Clemente Dias Alves Polevy e Bernardino Dias Alves Polevy, ambos auzentes em parte incerta do Brazil, para no dito prazo fallarem a todos os termos do inventario officioso a que por este juizo se anda procedendo por fallecimento de sua mãe Maria Rita Dias Monteiro, viuva e moradora que foi no lugar da Lage, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, em que no mesmo é inventariante o cabeça de casal seu filho Alberto Dias Alves Polevy, do mesmo lugar e freguezia, e bem assim mais são por este citados todos os credores e legatarios da mesma fallecida, desconhecidos e domiciliados fora da comarca, para no dito prazo deduzirem seus direitos no mesmo inventario.

Guimarães 19 de dezembro de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.


O escrivão,

Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas.

### PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, á 180 reis cada mão.

## Alviçaras

 Dão-se a quem entregar nos Pombaes, a Francisco Antonio de Souza da Silveira, um cão de guarda ainda muito novo, todo branco e com orelhas e rabo comprido e grosso.

86

### Casa para alugar

61 **A** LUGA-SE desde já a casa da praça de S. Thiago, onde mora o sr. José Luiz Dias.

Para tentar, deve-se fallar com Rosa Guillermina do Carmo Dias, moradora na rua Nova de Santo Antonio, n.º 82.

### Prevenção

Josephã da Luz Silva Lima, viuva, da cidade de Guimarães, previne e faz publico por este meio que ninguém deve contratar com seu irmão Antonio José da Silva Guimarães, do lugar do Miradouro, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, suburbios d'esta cidade, acerca do Casal de Moucos e suas pertencas, situado na mesma freguezia de Creixomil, por isso que a annunciante n'esse casal tem a sua legitima, ainda por liquidar.

Josephã da Luz Silva Lima

### Ação de separação

31 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, corre uma acção especial de separação de pessoas e bens, a requerimento de D. Meia d'Arrochella Vaz Vieira Napoles, d'esta cidade, contra seu marido João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles actualmente residente tambem n'esta cidade, pelo que nos termos do art. 1225 do Codigo Civil e § unico do art. 448 do Codigo do Processo, se faz publico para os devidos effectos:

Guimarães 30 de novembro.

Está conforme.

T. de Queiroz.

### Editos de 30 dias

62 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, se affixaram editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official, a citar os credores e legatarios desconhecidos e residentes fora d'esta comarca, da fallecida Francisca Rosa, que foi do lugar do Tapado, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no respectivo inventario.

Guimarães 6 de dezembro de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O Escrivão

João de Freitas Costa Brandão.

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

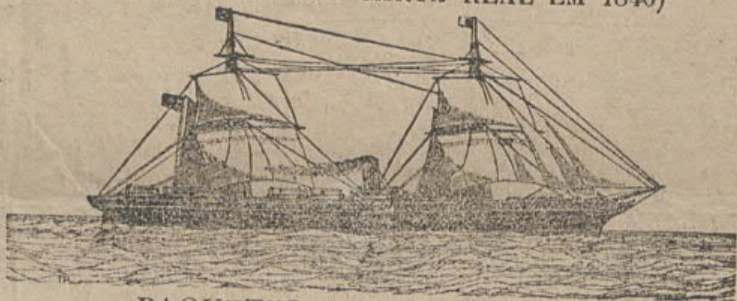
Em 13



Em 28

# MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE

## Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 13 faz escala por S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 28 vai de Lisboa a pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Ambos estes recebem tambem passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos cos trasbordo.

Em 29 ou 30 toca em Carril e Vigo tambem um paquete d'esta companhia e de lá segue em direitura para Montevideo e Buenos-Aires, para evitar quarentena.

### PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

GUADIANA... em 28 de Dezembro.	ELBE..... em 13 de Fevereiro.
NEVA..... em 13 de janeiro	MINHO..... em 28 de Fevereiro.
MONDEGO... em 28 de janeiro	TAGUS..... em 13 de Março.

### DE CARRIL E VIGO

TRENT—em 30 do corrente—para Montevideo e Buenos-Ayres

Os paquetes d'esta companhia que sahem de Lisboa a 13 e 28, levam a bordo criados e cosinheiros portuguezes, e os que sahem de Carril e Vigo a 29 ou 30, levam-os hespanhoes para melhor commodidade de todos os passageiros.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

A bordo os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes e hespanhoes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPEREINCIA de mais de vinte e sete annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tractamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrencia que teem de passageiros e pelos innumerados agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMACOES e bilhetes de passagem:

agente **GUILHERME C. TAIT**, rua dos Inglezes, 23, e em Guimarães o illm.º snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

# TYPOGRAPHIA

**N**A typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são :

Facturas, letras, talões para ferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

### PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 réis
Por semestre	1/410
Por trimestre	720
Polha avulso ou supplemento	740

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

### PBEÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200 réi
Por semestre	1/600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7/000

Guimarães, typ. de Augusto dos Santos Guimaraes responsavel José dos Santos

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente paradourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.

# MALA REAL INGLEZA

## Paquetes a vapor para os portos do Brazil e Rio da Prata

**TAGUS**, sahirá em 13 de dezembro, de Lisboa para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

**GUADIANA**, sahirá em 28 de dezembro para Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Aceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos

Para mais esclarecimentos, o agente

## GUILHERME C. TAIT

PORTO—rua dos Inglezes, 23

ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas. Em Guimarães o illm.º snr.—LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.



**VINHO DO ALTO DOURO**  
PREMIADO  
NAS EXPOSIÇÕES





**CASA DE VILLA POUCA**  
PREMIADO  
NAS EXPOSIÇÕES

JOZE' d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscatel	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1825	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1851	1.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Serveja ingleza	110 reis
Malvasia primeira qualidade.	500 reis	Nacional	50 reis

### A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco este armazem tem depositos : em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de ampos; em Vizella em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do outo n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. anta Cruz, rua de anta Catarina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa algueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á otação dos ditos vinhos.